



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 353172, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 70380, CNM nº 077552.2.0070380-83, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 70380

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 101 (cento e um), localizado no pavimento térreo do bloco 13 (treze), integrante do empreendimento denominado CAMPO DE POUSO - CONDOMINIO CONCORDE, situado na rua Campo de Pouso, nº 216 (duzentos e dezesseis), CEP nº 53.441-625, edificado na Área de terreno próprio, designada de Gleba 21 (vinte e um), medindo no seu todo uma área de 1,5418ha (15.418,00m²), desmembrada da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; composto o referido apartamento por: 01 (uma) sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) B.W.C. social e 01 (uma) cozinha com área de serviço, com direito ainda a uma vaga para estacionamento de veículo, não vinculada a respectiva unidade; dispondo o apartamento de uma área privativa de 41,795m² e de uma área comum de 53,784m², totalizando a área de 95,579m², conforme normas da ABNT e memorial de incorporação; entretanto, conforme normas do plano diretor municipal, o referido apartamento dispõe de uma área privativa de 41,795m² e de uma área comum de 5,54m², totalizando a área de 47,33m²; correspondendo a uma fração ideal do terreno equivalente a 0,00328947368421053; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 142404450545350193, com sequencial nº 853434.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61 (sessenta e um), sala 01, 1º andar, Centro, na cidade de São Paulo/SP.

Registro Anterior: R-3 (compra do terreno) em 12.07.2017, AV-6 (rerratificação)



em 17.04.2018, R-8 (memorial de incorporação) e AV-9 (regime de patrimônio de afetação) em 23.05.2018, e R-64 (hipoteca) em 11.06.2019, todos da matrícula nº 62971, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 28 de janeiro de 2020. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 70380 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 193975, do Protocolo Eletrônico, em 17/12/2019 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19/09/2019, feito ao Titular desta Serventia, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, WELITON LUIZ COSTA JUNIOR, identidade nº 332.882-SSP/TO e C.P.F. nº 922.626.431-72; e MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, identidade profissional nº 30.914-OAB/PE e C.P.F. nº 071.933.654-60, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 34653/2019 - SEDURB, concedido em 14/08/2019, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 20/09/2019; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 001922019-88888845, com CEI nº 51.245.54845/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/09/2019, via internet; valor venal: R\$ 32.409,82. Emol.: R\$ 77,25, T.S.N.R.: R\$ 64,82, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 11153328 (Prot. 192281); dou fé. Paulista/PE, 28 de janeiro de 2020. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-2 - 70380 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 193975, do Protocolo Eletrônico, em 17/12/2019 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "CAMPO DE POUSO - CONDOMÍNIO CONCORDE", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 5961, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 30/09/2019. Emol.: R\$ 29,20, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERM: R\$ 0,33, FUNSEG: R\$ 0,66, FERC: R\$ 3,32 e ISS: R\$ 0,66 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 11153328 (Prot. 192281); dou fé. Paulista/PE, 28 de janeiro de 2020. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 70380 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 193975, do Protocolo Eletrônico, em 17/12/2019 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.231, parágrafo único, do Provimento nº 20/2009, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, e na forma do art. 31-E, inciso I, da Lei Federal nº 4.591/1964, para fazer constar o cancelamento do regime de patrimônio de afetação que exclusivamente outrora gravava o imóvel objeto da presente matrícula, averbado sob o nº AV-9, da



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

matrícula nº 62971, em data de 23/05/2018, ficando assim referido imóvel livre daquela restrição. Emol.: R\$ 29,20, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERM: R\$ 0,33, FUNSEG: R\$ 0,66, FERC: R\$ 3,32 e ISS: R\$ 0,66 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 11153328 (Prot. 192281); dou fé. Paulista/PE, 28 de janeiro de 2020. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 70380 - "HIPOTECA" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, conforme contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Tenda Negócios Imobiliários S.A. e Caixa Econômica Federal, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.7877.0553841-2, com caráter de escritura pública, datado de 15.03.2019, devidamente registrado sob o nº R-64, da matrícula nº 62971, em data de 11/06/2019; dou fé. Paulista/PE, 28 de janeiro de 2020. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 70380 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO - APARTAMENTO PNE E CÔMODOS" - Procedo a esta averbação ex officio, com base no art. 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6015/73, para aditar e retificar a presente matrícula, na parte referente a descrição do imóvel (apartamento acima descrito e caracterizado), que por um equívoco faltou constar que o mesmo é destinado a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), sendo composto por 01 sala de estar/jantar, circulação, despensa, 01 dormitório PCD; 01 B.W.C. social PCD; e 01 cozinha com área de serviço, e não como foi lançado equivocadamente acima; ficando desta forma aditada e retificada a presente matrícula na parte antes mencionada, e ratificada nos demais termos, para todos os fins de direito e legais; dou fé. Paulista, 14 de setembro de 2020. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial determinei a digitação e assino digitalmente.

AV-6 - 70380 - "BAIXA DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 197277, do Protocolo Eletrônico, em 14.08.2020 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida no item nº 1.7 do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FGTS, sob o nº 8.7877.0901173-7, com caráter de escritura pública, datado de 27.07.2020, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim, referido



imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R\$ 60,99, T.S.N.R.: R\$ 13,71, FERM: R\$ 0,69, FUNSEG: R\$ 1,37, FERC: R\$ 7,54 e ISS: R\$ 1,37. Guia do SICASE nº 12337148; dou fé. Paulista, 16 de setembro de 2020. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-7 - 70380 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 197277, do Protocolo Eletrônico, em 14.08.2020 - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FGTS, sob o nº 8.7877.0901173-7, com caráter de escritura pública, datado de 27.07.2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOSEANE FRANCISCO DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, pensionista, identidade nº 2.667.094-SDS/PE e CPF nº 387.253.044-53, residente na rua Pedro de Barros Pimentel, nº 181, no bairro de Jatobá, na cidade de Olinda/PE, havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S.A., já qualificada, representada por seu procurador, Gil Siqueira Borges, CPF nº 800.786.484-91, pelo preço de R\$ 118.694,05, pago da seguinte forma: R\$ 21.313,81, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 2.425,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto pelo FGTS/União; e R\$ 94.955,24, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 129.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 004.612, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade em 05.08.2020, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.637,41, em 03.08.2020; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 8.228, expedida pela mesma Secretaria, em 05.08.2020; Certidão Narrativa de Débitos, referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, via Internet, em data de 06.08.2020; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº DC74.A603.37F0.0502, datada de 27.01.2021, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 20405198/2020, emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, em 19.08.2020, via internet; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 7b49.7cef.3cbb. a423.7530.95ab.6b80. 3eae.1243.f694 (Tenda Negócios Imobiliários S.A.); e, c767.7106.7c04. 2d7c.e7f8.f384.e80a. c393.acde.55aa (Joseane Francisco da Silva). Emol.: R\$ 729,22, T.S.N.R.: R\$ 296,74, FERM: R\$ 8,19, FUNSEG: R\$ 16,39, FERC: R\$ 90,12 e ISS: R\$ 16,39, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 12337148; dou fé. Paulista, 16 de setembro de 2020. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

digitalmente.

R-8 - 70380 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 197277, do Protocolo Eletrônico, em 14.08.2020 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Joseane Francisco da Silva, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 94.955,24, pagável no prazo de 301 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 681,96, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 6% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 01.09.2020 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Joseane Francisco da Silva - 100%. Emol.: R\$ 549,76, T.S.N.R.: R\$ 189,91, FERM: R\$ 6,18, FUNSEG: R\$ 12,35, FERC: R\$ 67,95 e ISS: R\$ 12,35, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 12337148; dou fé. Paulista, 16 de setembro de 2020. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-9 - 70380 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0070380-83; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-10 - 70380 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 225314, do Protocolo Eletrônico em 23.11.2023 - Nos termos do requerimento datado de 21.11.2023, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, FERM: R\$ 0,84, FUNSEG: R\$ 1,68, FERC: R\$ 8,38 e ISS: R\$ 1,68. Guia do SICASE nº 19068218; dou fé. Paulista/PE, 27 de novembro de 2023. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.VFJ11202304.00758. Consulte autenticidade em



www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-11 - 70380 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 225314, do Protocolo Eletrônico em 23.11.2023 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pela devedora no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, FERM: R\$ 0,84, FUNSEG: R\$ 1,68, FERC: R\$ 8,38 e ISS: R\$ 1,68. Guia do SICASE nº 19068239; dou fé. Paulista/PE, 10 de janeiro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.MGP12202309.00999**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-12 - 70380 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 225314, do Protocolo Eletrônico, em 23.11.2023 - Nos termos do ofício nº 351119/2023, datado de 21.11.2023, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Joseane Francisco da Silva, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada através do Edital, publicado eletronicamente em 30.05.2023, 31.05.2023 e 01.06.2023 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 27.06.2023 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 133.161,04; avaliação fiscal do imóvel R\$ 160.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 036.280, extraída do processo nº 104674.23.7, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 21.12.2023, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.200,00, em data de 16.11.2023. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: df0d.64d2.ea61.4287.5d54.ab72.0d86. f207.b535.455d (Caixa Econômica Federal); e, 4058.4055.5f82. c1b7.f2aa.978e.887c. ebf4.ef8c.96ce (Joseane Francisco da Silva). Emol.: R\$ 728,23, T.S.N.R.: R\$ 332,90, FERM: R\$ 8,09, FUNSEG: R\$ 18,80, FERC: R\$ 80,91 e ISS: R\$ 16,18. Guias do SICASE nºs 19068129 e 19281227; dou fé. Paulista/PE, 10 de janeiro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.FDC12202309.01000**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos **R\$ 42,59** e a T.S.N.R. **R\$ 8,52**, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1211/2022, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Estado de Pernambuco, em data de 23.12.2022; FERC **R\$ 4,26**, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS **R\$ 0,85**, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.GSX12202310.00052 - 11/01/2024 08:51:20. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, Rosangela Prazeres da Silva, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 11 de janeiro de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.GSX12202310.00052
Data: 11/01/2024 08:51:20
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AJHPQ-GKB4P-5Q7KQ-DLYGH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AJHPQ-GKB4P-5Q7KQ-DLYGH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>